



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Mensagem à emenda nº 02, de 07 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo senhor presidente,
Senhores vereadores,

A emenda nº 02, ao projeto a Lei Orçamentária Anual, tem por objetivo atender a necessidades dos agricultores do Município custeando horas de maquinário, haja vista a constante necessidade que a referida classe demanda.

Desta forma solicitamos a aprovação da referida emenda.

Atenciosamente

José Douglas Moreira
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Emenda impositiva nº 02, de 07 de dezembro de 2021 ao projeto de lei orçamentária exercício financeiro de 2022

Emenda impositiva ao projeto de lei orçamentária para 2022.

O vereador JOSÉ DOUGLAS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Capítulo IV, seção VI, subseção II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, apresenta a seguinte emenda ao projeto de lei orçamentária anual para 2022:

Art. 1º Fica emendado o orçamento para 2022 no valor total de R\$ 26.394,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

<i>10.02 20 608 0004 1.PPP CUSTEIO DE HORAS-MÁQUINA PARA AGRICULTORES</i>	
(AAA) 0001 – 3390 30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.197,00
(AAA) 0001 – 3390 39 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.197,00

Parágrafo Único: Para a Cobertura da despesa prevista no *caput*, será utilizado a redução das seguintes dotações:

<i>11.01 99 999 0000 0.010 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS</i>	
(799) 0001 – 9999 99 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 26.394,00

Plenário Francisco Borges Farias – Independência/RS, 07 de dezembro de 2021.

José Douglas Moreira
Vereador